



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 3.808 DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

PRORROGA PRAZO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA EXERCÍCIO EM OUTRO ORGÃO.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 71, da Lei Orgânica do Município de Patrocínio e; Considerando, o disposto no art. 156 e no art. 157 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município, alterado pela Lei Complementar nº 152/2017 e; Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 26.097/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o afastamento da servidora **KELLY MANTOVANY ALENCAR**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor do Ensino Infantil, Nível VIII, Padrão 04, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, para que possa exercer o cargo em comissão de Diretor da Escola Estadual “Dona Cotinha”, junto à Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, no período de 01/01/2021 a 31/12/2022, sem ônus para o município.

Art. 2º - Face ao exposto no inciso I, parágrafo único, art. 112 da Lei Complementar nº 034/2005, fica o órgão cessionário incumbido de efetuar os recolhimentos previdenciários da servidora ora cedida ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Patrocínio – IPSEM, durante todo o período da cessão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 21 de janeiro de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal